



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA- CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, MATO ALTO ARARANGUÁ, SC – CEP:
88900-000 TELEFONES: +55 (48) 3721-6250 / +55 (48) 3721-2198
<http://ppges.ufsc.br/>

Araranguá, 13 de dezembro de 2016.

PARECER DE RECURSO

Trata do Parecer de recurso solicitado pelo candidato inscrito no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós Graduação em Energia e Sustentabilidade (PPGES), ano 2017, na Área de Concentração-Sistemas de Energia, sob o número de inscrição 2016009508.

O candidato solicitou a reavaliação do *Curriculo Vitae* apresentado no processo seletivo e de sua respectiva nota atribuída.

Em relação ao *Curriculo Vitae*, a comissão de avaliação revisou a nota atribuída, justificando que foram computados somente os itens presentes da Tabela 1 da seção 3.4.3 do edital e devidamente comprovados, conforme disposto no item 3.4.2 do edital. A pontuação da prova de títulos foi alterada de 6,94 para 8,56, resultando em uma nota de 6,29. Ressalta-se também que, conforme consta no edital no item 3.4.5 as notas foram calculadas proporcionalmente à maior (79,8) e menor (3,0) das pontuações obtidas pelos candidatos classificados. A nota final do candidato foi 6,233.

A comissão de avaliação decidiu por unanimidade deferir o recurso do candidato e alterar a nota da Prova de Títulos. A classificação final do candidato manteve-se a mesma.

Comissão de Avaliação

UFSC
Campus Araranguá

OSW



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA- CENTRO ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, MATO ALTO ARARANGUÁ, SC – CEP:
88900-000 TELEFONES: +55 (48) 3721-6250 / +55 (48) 3721-2198
<http://ppges.ufsc.br/>

Araranguá, 13 de dezembro de 2016.

PARECER DE RECURSO

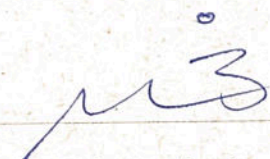
Trata do Parecer de recurso solicitado pelo candidato inscrito no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós Graduação em Energia e Sustentabilidade (PPGES), ano 2017, na Área de Concentração-Sistemas de Energia, sob o número de inscrição 2016008270.

O candidato solicitou a reavaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculo Vitae* apresentados no processo seletivo e de suas respectivas notas atribuídas.

Em relação ao Projeto de Pesquisa, a comissão de avaliação manteve a nota atribuída, alegando falta de coerência entre os objetivos, justificativa, metodologia e cronograma, conforme previsto no item 3.3.6 do edital.

Em relação ao Currículo Vitae, a comissão de avaliação também manteve a nota atribuída, justificando que foram computados somente os itens presentes da Tabela 1 da seção 3.4.3 do edital e devidamente comprovados, conforme disposto no item 3.4.2 do edital. Ressalta-se também que, conforme consta no edital no item 3.4.5 as notas foram calculadas proporcionalmente à maior (79,8) e menor (3,0) das pontuações obtidas pelos candidatos classificados. O candidato ficou com pontuação 20,74 e conseqüentemente, nota 6,92 na prova de títulos. Sua nota final foi 6,585.

A comissão de avaliação decidiu por unanimidade indeferir o recurso do candidato e manter a mesma pontuação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae.


Comissão de Avaliação



UFSC
Campus Araranguá